

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
*EDITAL N.º 1/2007 – SEAD/SESPA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO C-131

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **concurso público para provimento de 1.761 (um mil setecentos e sessenta e um) cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA)**, nos termos do disposto na Lei Estadual n.º7.048, de 19 de outubro de 2007, na Lei Estadual n.º 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, no Decreto 9.883 de 23 de novembro de 1976, Decreto n.º 817, de 26 de dezembro de 2003, Decreto nº866 de 28 de julho de 1980, Decreto 10.772 de 11 de agosto de 1978, Decreto nº5.358 de 05 de fevereiro de 1988, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As inscrições serão realizadas nas cidades de Altamira, Belém, Barcarena, Breves, Cametá Capanema, Conceição do Araguaia, Castanhal, Marabá, Santa Izabel do Pará, Santarém e Tucuruí, conforme procedimentos descritos no item 6 deste edital.

1.4 As provas objetivas e o recebimento dos documentos da avaliação de títulos acontecerão nas cidades de Altamira, Belém, Marabá e Santarém.

1.4.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de *Softwares* e/ou Tecnologia da Informação ou outro curso superior com adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistemas informatizados, com habilitação legal para o exercício da profissão, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamentos, estudos, análises e diagnósticos de sistemas já existentes; efetuar levantamento de requisitos, análise e projeto de sistemas, acompanhando o seu desenvolvimento; efetuar testes e implantações, segundo os padrões e normas estabelecidos; supervisionar e orientar o desenvolvimento, o teste e a implantação de sistemas de processamento de dados, identificando e corrigindo eventuais falhas; promover estudos sobre a viabilidade e sobre os custos operacionais dos sistemas, levantando os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento e implantação; preparar cronogramas de atividades e respectivas estimativas de recursos (materiais e humanos) do órgão; avaliar e projetar a integração de sistemas com outros sistemas relativos às áreas de processamento de dados; participar da elaboração de plano diretor de informática; documentar sistema em todos os níveis, desde o estudo até o projeto propriamente dito; desenvolver os sistemas em todas as suas fases; fornecer subsídios ao planejamento e à direção; pesquisar novas metodologias de trabalho para o desenvolvimento dos padrões dos projetos, e da avaliação das ferramentas de desenvolvimento de sistemas e da respectiva documentação; orientar e treinar técnicos de menor experiência, se necessário, visando assegurar a plena utilização dos sistemas; desenvolver e documentar padrões para usos, controle, atualização e manutenção de banco de dados; estabelecer e manter atualizados os dicionários de banco de dados; definir e padronizar os dados; proceder à auditoria em sistemas de processamento de dados; analisar as rotinas administrativas, o fluxo operacional e os formulários, visando à simplificação e a racionalização das atividades; prestar assessoramento aos

usuários, executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 2: BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Médica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob revisão médica em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar, executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 3: CONTADOR

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 4: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Economia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e à análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito estadual ou a ele relacionado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 5: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise e em outras unidades de atendimento nefrológico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 6: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na prevenção e no tratamento de agravos oncológicos, inclusive em Unidades de Radioterapia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 7: ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Administração Hospitalar e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar, avaliar, acompanhar ou periciar projetos de construção, instalação e manutenção de prédios e obras de saneamento.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 8: ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA CLÍNICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Engenharia Clínica, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar, acompanhar, periciar ou executar a instalação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de pós-graduação em Segurança do Trabalho, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e orientar sobre condições de segurança nos locais de trabalho, referentes a instalações e equipamentos, visando a redução de riscos de acidentes e doenças profissionais, controlar a poluição ambiental, prevenir incêndios e qualquer ocorrência que prejudique o trabalhador ou a comunidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 10: ESTATÍSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração e projetos de desenhos e gráficos em geral.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 11: FÍSICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de bacharelado em Física expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia, sistemas eletrônicos ópticos de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas; desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 12: MÉDICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar estímulos periféricos objetivando proporcionar analgesia, recuperação motora, modulação da imunidade, das funções endócrinas, autonômicas e mentais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar clinicamente os agravos circulatórios periféricos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA (CLÍNICA/CIRÚRGICA/PEDIÁTRICA)

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar lesões de natureza expansiva ou não, cujo desenvolvimento causa distúrbio funcional em órgão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar intervenção cirúrgica visando reparação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar alterações na pele e anexos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as alterações fisiopatológicas e clínicas em pessoas idosas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto, e monitorar o puerpério.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA e HEMOTERAPIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder a transfusão de sangue, componentes e hemoderivados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: analisar os casos de infecção hospitalar; tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: promover os métodos de detecção precoce das patologias e tratar os agravos nas glândulas mamárias.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e o controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: prevenir, diagnosticar e tratar diferentes agravos que produzem incapacidades físicas e atuar na reabilitação, através de terapêutica com agentes farmacológicos, físicos, terapias especializadas, próteses, órteses, intervenção social e psicológica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados intensivos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: tratar agravos do sistema neurológico, através de procedimentos cirúrgicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta, por meio de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica, para a realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologia exfoliativa e aspirativa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou distúrbios funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões, diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos, no âmbito da radiologia clínica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Angiografia Digital, Osteodensitometria e Ecografia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades terapêuticas com utilização de radiações ionizantes em pacientes oncológicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 46: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com diploma ou certificado de Residência e Título de Especialista, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas crânio-faciais associadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 47: QUÍMICO INDUSTRIAL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química Industrial expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas, laboratoriais e industriais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 48: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Educação Física expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão da prática de ginástica e outros exercícios físicos; promover a dinamização; realizar treinamento específico e executar atividades físicas e desportivas entre as pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 49: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas e de atividades de ensino e pesquisa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 50: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: fazer e atualizar reconhecimento geográfico da área de atuação; realizar visita domiciliar para busca e detecção de agravos para o tratamento e cura de pacientes e redução da transmissão das doenças; fazer o controle das espécies de vetores e transmissores das doenças endêmicas e zoonoses em suas diversas modalidades; coleta noturna e diurna de vetores e transmissores, implantação e monitoramento de armadilhas para detecção de vetores e transmissores de doenças endêmicas e zoonoses, incluídas as ações de entomologia compatíveis com o nível de escolaridade do cargo; realizar a eliminação de criadouros de vetores de doenças endêmicas em seus diversos estágios de desenvolvimento; executar tratamento focal e perifocal como medida de controle químico de endemias, aplicando larvicidas e inseticidas de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada ação a ser desenvolvida; registrar em boletins específicos as atividades realizadas; elaborar relatório das atividades desenvolvidas; manipular equipamentos de borrifação em seus diversos modelos, de acordo com as normas técnicas; desenvolver atividades de educação em saúde compatíveis com o seu nível de capacitação; operacionalizar e executar ações de vacinação anti-rábica em cães e gatos; desenvolver atividades de controle de populações de animais errantes; auxiliar no desenvolvimento das atividades de investigação e inquéritos epidemiológicos canino, humano, hemoscópico e entomológico para detecção de endemias e zoonoses; realizar ações de censo de população animal de interesse para o controle de endemias e zoonoses; orientar e auxiliar no processo de destino final de carcaças de animais eutanasiados ou que morreram com suspeita de zoonoses; realizar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 51: CITOTÉCNICO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de certificado de conclusão do curso de Técnico de Citotecnologia expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a seqüência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 52: HISTOTÉCNICO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de certificado de conclusão do curso de Histotecnologia expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades técnico-histológica valendo-se de aparelhos e técnicas específicas para elucidar diagnósticos; tarefas típicas/aglomeradas: e executar análise histológicas; empregar técnicas e instrumentações adequadas para proceder aos testes; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos; aplicar os métodos de processamentos histológico; esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais

CARGO 53: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial. Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização destes; manter em ordem a unidade do paciente, o

armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e no controle diário do material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 54: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido do Curso Técnico em Higiene Dental, expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar escala de trabalho com a equipe, participar de treinamento do auxiliar odontológico, participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal, participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos, orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais: realizar demonstrações técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista, supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios, realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais, proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos, executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de carie dental, preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para o atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material, esterilizar os materiais e instrumentos, organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente, registrar as atividades: participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 55: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 56: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, costura, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

CARGO 57: AGENTE DE ELETRICIDADE

REQUISITOS: certificado, de conclusão do ensino fundamental (antigo primeiro grau), acrescido de diploma ou certificado de conclusão ou de habilitação em curso de Eletricidade expedido por instituição pública ou particular de

ensino reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: reparar pequenos aparelhos elétricos, confeccionando e substituindo resistências, ligando fios partidos ou preparados e montando peças de interferência nos circuitos; identificar defeitos de funcionamento, em motores, aparelhos e máquinas, utilizando-se de testes mecânicos ou outros meios; executar serviços simples de instalação e reparação de circuitos elétricos; reparar transformadores e defeitos em instalações de casa de força; fazer ligações em motores elétricos e transformadores; instalar motores elétricos em máquinas diversas; instalar lâmpadas, chaves de distribuição, bobinas, automáticas, ventiladores, etc; substituir fusíveis, lâmpada, interruptores, tomadas embutidos e externas; ligar cabos elétricos, comutadores de campainha, vetores, colocar "starters", suportes fluorescentes, instalar chaves monofásicas, bifásicas e outras; consertar circuitos de esterilizadores, sistemas de chamadas de intercomunicações, e outros aparelhos elétricos; executar trabalhos simples ou complementares, concernentes ao funcionamento de aparelhagens de produção, controle e distribuição de energia elétrica; trabalhar em equipes, executando serviços secundários de manutenção de motores, conjunto elétricos de ventilação, refrigeração, aquecimento e bombeamento para qualquer fim; inspecionar o funcionamento de motores geradores; operar com equipamentos eletrônicos como Central de Ar Condicionado, aparelhos de refrigeração; zelar pela manutenção, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

CARGO 58: MAQUEIRO

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar nos primeiros socorros ao paciente dentro da ambulância; transferir para a maca paciente de veículo automotor; transferir para a maca paciente de cadeira de rodas; transferir para a maca móvel paciente em maca fixa do interior de ambulância; locomover macas para o interior de hospitais ou de bloco cirúrgico para leitos; transferir paciente do leito para a maca móvel ou fixa; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

CARGO 59: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial e Curso de Formação de Aquaviários Especial - CFAQ-E.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades voltadas à condução de barcos-motores, lanchas, voadeiras, etc. com conhecimento em manutenção e conservação de motores de centro ou popa, controle de passageiros e materiais, conhecimentos da hidrografia e navegação, regional sinalização, apontamento e traslado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

CARGO 60: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial e Curso de Formação de Marinheiro de Máquina - CFMM.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades voltadas à manutenção e à conservação de motores de centro ou popa, controle de passageiros e materiais, conhecimentos da hidrografia e navegação, regional sinalização, apontamento e traslado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

CARGO 61: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B", "C", "D" ou "E".

SÍNTESE DAS ATIVIDADES: realizar atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; dirigir automóveis, ônibus, camionetes, caminhões, lanchas e motores empregados no transporte oficial de passageiros e cargas; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos defeitos; solicitar as providências à vistoria periódica dos veículos e os reparos que se fizerem necessários; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; levantar o

mapa de consumo de combustíveis e lubrificantes; controlar as entradas e saídas de veículos; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00, acrescidos de outras vantagens legais.

2.4 Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de **30 horas** semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para este concurso público estão distribuídas por **cargos, especialidades e pólos de classificação**, conforme quadro constante do Anexo I deste edital.

3.1.1 O candidato concorrerá às vagas do pólo de sua opção.

3.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/especialidade em provimento para o qual concorre.

3.2.2 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/pólo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.2.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses atestando, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o subitem 3.2.1.

3.2.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2.3 deverá ser entregue no período de **10 a 28 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes do Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **28 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso SESP/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.2.3.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.2.3.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de locais e horários de realização das provas.

3.2.4.1 O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.2.6 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/especialidade/pólo.

3.2.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.2.8 O não-comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.8.1 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo/especialidade/pólo.

3.2.8.2 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.2.9 As vagas definidas no subitem 3.2.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/especialidade/pólo.

3.2.10 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários;
- b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

4.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período **10 a 28 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **28 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso SESP/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

4.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 3.2.3 deste edital.

4.1.3 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6 O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de publicação dos locais e horários de realização das provas.

4.7.1 O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ser aprovado no concurso público.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

5.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

5.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5.7 Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) listadas no Anexo III deste edital ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.2.1 R\$ 60,00 para os cargos de nível superior;

6.2.2 R\$ 35,00 para os cargos de nível médio;

6.2.3 R\$ 30,00 para os cargos de nível fundamental.

6.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ

6.3.1 PERÍODO: **10 a 28 de dezembro de 2007**.

6.3.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

6.3.3 Para efetuar a inscrição nas agências do BANPARÁ, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição.

6.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.4.1 Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 1.º de janeiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.4.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.4.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.4.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **2 de janeiro de 2008**.

6.4.5 As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.4.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.5 DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.5.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.

6.5.3 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, no período de **10 a 18 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.

6.5.4 As informações prestadas no formulário bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

6.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.5.3 deste edital.

6.5.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.5.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.

6.5.8.1 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada por laudo médico e pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.5.3 deste edital.

6.5.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **21 de dezembro de 2007**, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.5.10 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão se inscrever nas agências do BANPARÁ ou via internet, conforme procedimentos de inscrição determinados neste edital.

6.5.11 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

6.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente escolher o pólo de classificação ao qual deseja concorrer, conforme distribuição de vagas estabelecida no Anexo I deste edital, e, caso seja aprovado, sua eventual nomeação estará circunscrita aos Municípios e hospitais abrangidos pelo pólo previamente selecionado pelo candidato, conforme relacionado no Anexo IV deste edital.

6.6.1.1 Se não houver indicação de opção do pólo de classificação no formulário de inscrição ou se não houver oferta de vagas para o cargo/especialidade no pólo escolhido, o candidato automaticamente passará a concorrer ao pólo Belém. Caso não haja oferta de vagas para o pólo Belém, o Instituto Movens determinará o pólo de classificação, priorizando os pólos com maior quantidade de vagas ofertadas.

6.6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/especialidade/pólo para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialidade/pólo para o qual se inscreveu.

6.6.3 Os candidatos que se inscreverem nas agências do BANPARÁ realizarão as provas na cidade correspondente ao município em que se inscrever, conforme especificado no Quadro de Municípios de Inscrição e de Realização das Provas, publicado no Anexo V deste edital.

6.6.4 Os candidatos que se inscreverem via internet deverão escolher a cidade na qual realizarão as provas, conforme Anexo V deste edital.

6.6.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.6.6 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.6.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	35	
P ₃ – Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
------------	----------------------	-----------------	---------

P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.2.1 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

Cargos	Horário de início das provas (horário local de Belém/PA)	Duração das provas
Cargos de nível superior	9 horas	3 horas e 30 minutos
Cargos de nível médio	15 horas	
Cargo de nível fundamental	9 horas	

7.3 As provas objetivas serão aplicadas no dia **24 de fevereiro de 2008**.

7.4 O edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **13 de fevereiro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

7.4.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.4.1.1 Os candidatos inscritos via internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.7 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.7.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.8 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.9 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.10 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.11 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.12 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.13 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

7.14 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

7.15 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/especialidade de sua opção impressos na sua folha de respostas.

7.15.1 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

7.16 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.16.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.16.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, no cargo/especialidade específica em que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, no cargo/especialidade específica em que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou em emprego público privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

7.16.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.16.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

7.16.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

7.16.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

7.16.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.16.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.

7.16.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.16.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.16.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.

7.16.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.16.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

7.16.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.16.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.16.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 7.16.7.2.1.

7.16.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

7.16.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

7.16.7.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.16.7.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

7.16.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.16.7.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

7.16.7.3.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo concorrido;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

7.16.7.3.5.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

7.16.7.3.5.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.16.7.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.16.7.5 Cada título será considerado uma única vez.

7.16.7.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.16.2 serão desconsiderados.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Os Valores de Cada Questão (*VCQ*) serão assim definidos:

- a) para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,20 (zero vírgula vinte) pontos;
- b) para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- c) para os cargos de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;

8.3 Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas, serão calculados:

- a) o Número de Acertos (*NA*), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- b) o Número de Erros (*NE*), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;
- c) o Fator de Ajuste (*FA*), que será igual ao número de erros (*NE*) dividido por 10;

$$FA = \frac{NE}{10}$$

d) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos diminuído do Fator de Ajuste (*FA*) e posteriormente multiplicado pelo respectivo valor de cada questão (*VCQ*).

$$NP = (NA - FA) * VCQ$$

8.3.1 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro e nem como acerto.

8.4 A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NP*s), observado o disposto nos quadros de provas constantes do item 7 deste edital.

8.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NFPO* inferior a **6,00 pontos**.

8.6 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.

8.7 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados por cargo/especialidade/pólo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 8.5, serão ordenados por cargo/especialidade/pólo, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.8 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados nas provas objetivas em até **5 vezes** o número de vagas para cada cargo/especialidade/pólo, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

8.8.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

8.9 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio, de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a **10 vezes** o número de vagas para cada cargo/pólo, definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

8.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

9.1 A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (*NFPQ*) acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos, quando for o caso.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/especialidade/pólo segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 10 deste edital.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os candidatos empatados serão convocados pelo Instituto Movens a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 10.2.

10.2 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) pertencer ao serviço público estadual;
- c) pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital.
- d) possuir maior idade;
- e) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- f) obtiver maior Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPQ*).

10.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

10.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 10.1 deste edital será desempatado somente pelos critérios definidos nas alíneas "e" e "f" do subitem 10.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

11.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

11.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

11.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

11.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

11.8 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

11.9 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.9.1 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no edital de resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, bem como os divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3201-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 12.3.1 deste edital.

12.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3201-6060; ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

12.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do item 5, subitem 5.2, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

12.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.15 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

12.16 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

12.16.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

12.16.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.18 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

12.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

12.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado

do concurso público.

12.22 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

12.23 O concurso público terá validade de dois anos, a contar da publicação da homologação do concurso no **Diário Oficial do Estado do Pará**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Secretaria de Estado de Administração se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.25 O INSTITUTO MOVENS, a SEAD e a SESP não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

12.26 A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SESP reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

12.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.

12.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 HABILIDADES

13.1.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo a capacidade de leitura, compreensão, interpretação, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas, além destas habilidades, serão avaliados os conhecimentos especificados a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Regência nominal e verbal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Redação oficial.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SAÚDE COLETIVA: 1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. 2. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 4. Princípios que regem a organização do SUS. 5. Planejamento, organização, direção e gestão. 6. Recursos Humanos. 7. Participação da rede complementar. 8. Financiamento. Gestão Financeira. 9. Modelos de Atenção à Saúde: Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). 10. Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11. Controle social. 12. Indicadores de saúde. 13. Humanização dos serviços. 14. Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 15. Estatuto da criança e do adolescente. 16. Sistemas de informação do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante; organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; representação e armazenamento da informação; organização lógica e física de arquivos; métodos de acesso; estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados; conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos; internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da

tecnologia *web*, *intranets*. 2. Programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*; orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; linguagens orientadas a objetos: C++, VISUAL BASIC e Java. 3. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação; sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento; escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho; interoperação de sistemas operacionais; sistemas distribuídos: *clusters* e redes; interfaces gráficas (GUI); Família Windows; Sistemas UNIX. 4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. Princípios de engenharia de *software*; ciclo de vida de um *software*-produto; ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto; modelos de desenvolvimento; análise e técnicas de levantamento de requisitos; análise e projeto de sistemas; técnicas e estratégias de validação; visão conceitual sobre ferramentas CASE; linguagens visuais e orientação por eventos; projeto de interfaces; análise e projeto orientados a objetos; arquitetura de aplicações para o ambiente internet; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; modelo entidades/relacionamentos; álgebra relacional; modelo relacional; SQL; arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5. Comunicação de dados, redes e conectividade: evolução dos sistemas de computação; evolução das arquiteturas; redes de computadores; topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*; transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão; meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação; ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica; arquiteturas de redes de computadores; modelo OSI da ISSO; principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6. Redes: instalações, configurações e administração. 7. Suporte técnico e manutenção de microcomputadores. 8. Noções de *software* livres. 9. Noções de sistema de informações em saúde: Desenvolvimento de sistema em rede desenvolvimento de *web*; noções de política nacional de informação e informática em saúde. 10. Noções de ferramentas de tabulação: TABWIN e TABNET. 11. Conhecimentos básicos em inglês.

CARGO 2: BIOMÉDICO

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações

adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes.

CARGO 3: CONTADOR

1. Matemática financeira: Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes; Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. 2. Contabilidade geral e demonstrações contábeis: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários; Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal; Avaliação dos componentes patrimoniais; Fatos contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Inventário; Escrituração; Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação; Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise; 3. Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira: Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita pública e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais. 4. Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. 5. Auditoria: Aspectos gerais - princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho; Diferenças entre auditoria externa e interna; Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários; Relatório-comentário.

CARGO 4: ECONOMISTA

1. Análise macroeconômica: contabilidade nacional; renda nacional; produto nacional; consumo; poupança; investimento; política fiscal e monetária; inflação; moeda e crédito; desenvolvimento econômico. 2. Análise microeconômica: oferta e procura; equilíbrio do consumidor; equilíbrio da firma; mecanismo de formação de preços; regimes de concorrência; teoria da produção. 3. Economia internacional: balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. 4. Economia brasileira: a industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; orçamento da União. 5. Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento. 6. Avaliação econômica de projetos: taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7. Contabilidade Geral: Noções de Contabilidade; Análise das demonstrações financeiras. 8. Administração Financeira:

Análise de fluxo de caixa; Análise de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; Análise do equilíbrio operacional. 9. Contabilidade gerencial: Relações custo – volume – lucro; Sistemas de custeamento; Orçamento; Centro de lucro e preços de transferências; Padrões de comportamento de custos; Contabilidade por responsabilidade. 10. Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

CARGO 5: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1 Assistência de enfermagem no paciente renal (insuficiência renal aguda e crônica). 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 6: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade; composição da equipe de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. 5.1 Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. 5.2 A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. 5.3 O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. 5.4 A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem perioperatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no Centro Cirúrgico e Central de Esterilização. 11 Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. 12 Assistência de Enfermagem em oncologia.

CARGO 7: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL

1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

CARGO 8: ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA CLÍNICA

1 Eletrônica aplicada. 2 Eletro-eletrônica. 3 Instalações hospitalares. 4 Equipamentos biomédicos. 5 Segurança em equipamentos biomédicos. 6 Equipamentos especiais de laboratórios. 7 Higiene e segurança hospitalar. 8 Estratégia em saúde. 9 Administração hospitalar.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físicoquímica do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

CARGO 10: ESTATÍSTICO

1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas.

CARGO 11: FÍSICO

1 Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 2 Termodinâmica: calor, trabalho, teoria cinética dos gases, entropia, Leis da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 3 Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. 4 Óptica - a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 5 Física moderna - o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck;

dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de física.

CARGO 12: MÉDICO

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURA

1. Medicina tradicional chinesa – teorias básicas: conteúdo fundamental da Teoria Yin-Yang; aplicação prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. 2. Fisiologia: o Qi. O sangue e os líquidos orgânicos; os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; relacionamentos entre Zang. Fu, as vísceras particulares; classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; os pontos de acupuntura. 3. Mecanismos de ação da acupuntura: a participação dos sistemas nervoso, imune e endócrino; o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica. 4. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões: meridianos tendino-musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais; meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais; meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais. Organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação). 5. Etiologia: classificação dos fatores etiológicos; fatores externos; fatores internos; fatores nem internos, nem externos. 6. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue. 7. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios dos Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. 8. Semiologia – técnicas de exames: inspeção, olfação, interrogatório, palpação, auscultação. 9. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos 12 meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du. 10. Os 8 princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. 11. As Síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). 12. Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos; a técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosa. 13. Terapêutica – abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo seqüela de AVC, cefaléias; respiratório: asma, rinite, sinusite; digestivo: dor abdominal, diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos; ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica. TPM, hemorragia uterina disfuncional; osteoarticular: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, LER, epicondilite, síndrome do Túnel do carpo; dor doença: dor miofascial, fibromialgia; otorrino: tontura, zumbido; psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade; urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias; dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular.

13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

1. Anestesia geral e venosa. 2. Anestesia em paciente pediátrico. 3. Avaliação pré-anestésica. 4. Anestesia raquídea. 5. Anestesia peridural e analgesia. 6. Relaxantes musculares (curares). 7. Anestesia com halogenados. 8. Choque. 9. Hipertensão em anestesia – Hipertermia Maligna. 10. Intubação traqueal. 11. Reposição volêmica. Controle hidro eletrolítico e ácido básico. 12. Anestesia em cirurgias cardiovasculares.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA (CLÍNICA/CIRÚRGICA/PEDIÁTRICA)

1. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2. Fatores de risco para o câncer. 3. Registro de câncer. 4. Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais freqüentes no Brasil. 6. Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7. Programas de controle do câncer no Brasil. 8. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9. Bases de classificação histológica das neoplasias. 10. Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11. Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13. Estadiamento clínico. 14. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16. Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações hionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiossensibilidade e radiosresistência dos tumores. 17. Uso da radioterapia em tratamentos combinados. 18. Complicações da radioterapia. 19. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20. Citoredução. Tratamentos combinados. 21. A cirurgia “conservadora da mama”. 22. Estadiamento cirúrgico. 23. Proliferação celular. Cinética celular. 24. Princípios da biologia molecular de células malignas. 25. Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27. Doença de Hodgkin. 28. Linfomas não-Hodgkin. 29. Mieloma múltiplo. 30. Leucemias agudas e crônicas. 31. Metástases de primário desconhecido. 32. Tratamento de apoio na doença neoplásica. 33. Farmacologia das drogas antiblásticas. 34. Modificadores da resposta biológica. 35. Fatores de crescimento da medula óssea. 36. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 37. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 38. Avaliação da sobrevida. 39. Emergências Oncológicas. 40. Tratamento da dor oncológica. 41. Complicações do tratamento quimioterápico. 42. Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA.

1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia 3. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5. Miocardiopatias. 6. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7. Marca-passos artificiais. 8. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9. Embolia pulmonar – hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. 10. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia *loco* regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5. Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome comportamental do abdome. 6. Traumatismo

torácico. 7. Traumatismo do pescoço. 8. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litiase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 9. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 10. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 11. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 12. Hipertensão porta. 13. Queimaduras. 14. Urgências cardiorrespiratórias. 15. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 16. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

1. Cirurgia plástica geral: anatomia e fisiopatologia da pele; transplantes de tecidos e implantes; retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos; cicatrização das feridas: quelóides e cicatrizes hipertróficas; tumores cutâneos: benignos e malignos; embriologia das malformações congênitas; microcirurgia: princípios gerais. 2. Queimaduras: conceitos e classificação; fisiopatologia – resposta metabólica do queimado; queimado: fase aguda; queimado: fase crônica; tratamento local; técnicas e táticas cirúrgicas; seqüelas; queimaduras complexas; queimaduras em criança; queimaduras da face; queimaduras da mão. 3. Cabeça e pescoço: anatomia básica; tumores da cabeça e pescoço, em geral; reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço; traumatismos de partes moles; fraturas de maxilares; fraturas dos molares e assoalho de órbita; fratura dos ossos nasais; fraturas múltiplas e complexas da face; fissuras faciais e palatinas; preparo do paciente fissurado; fissura labiais; quelioplastias; fissura palatina: palatoplastias; seqüela das quelioplastias e palatoplastias; deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha; paralisia facial; microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4. Região nasal: o nariz do paciente fissurado; rinosseptoplastias e laterorrinias; nariz negróide; tumores nasais e rinofima; reconstrução parcial e total do nariz. 5. Região peri-orbitária: a importância da cirurgia peri-orbitária; noções anatômicas e funcionais; ptose palpebral; reconstrução parcial e total das pálpebras; ectrópio: entrópio e lagoftalmo; tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroloxicose; deformidades congênitas das pálpebras; reconstrução de fundos de sacos conjuntivais. 6. Mão: anatomia funcional e cirúrgica da mão; propedêutica da mão; princípios gerais do tratamento da mão; tratamento das seqüelas de traumatismo da mão; confratura de Dupuytren e Volkmann; lesões neuro-tendinosas do membro superior; tumores de mão: princípios básicos; microcirurgia na reconstrução da mão. 7. Tronco e membros inferiores: anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior; Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior; úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares; reconstrução de membros inferiores. 8. Aparelho uro-genital: Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga; reconstrução do aparelho genital feminino; genética médica aplicada a cirurgia plástica; reconstrução da bolsa escrotal; cirurgia do intersexualismo. 9. Região mamária. Ginecomastia: amastia e polimastia; tumores da mama; deformidades da glândula mamária; reconstrução imediata da mama pós-mastectomia; reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10. Região abdominal: reconstrução da parede abdominal; reconstrução de umbigo. 11. Face e pescoço: anatomia aplicada a ritidoplastia; ritidoplastia facial; procedimentos ancilares; ritidoplastia frontal; ritidoplastia cervical; *Peeling* químico; dermabrasão: ritidoplastia facial; blefaroplastia; ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens; osteotomias estética da face; rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12. Lipodistrofias e lipoaspiração. Lipoaspiração: princípios gerais; lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais; lipodistrofias superiores e inferiores; lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13. Glândula mamária. Ptose mamária: correção cirúrgica; mastoplastia de aumento; mastoplastia redutora. 14. Abdome: abdominoplastias; plástica umbilical. 15. Aspectos complementares da cirurgia plástica: cirurgia plástica na criança; tumores malignos e seus problemas; queloides e seus problemas; instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados; seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares; conceitos de foniatria e reabilitação da voz; úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico; calvície e métodos de correção; expansores cutâneos; anestesia em cirurgia plástica; intersexualismo: indicações cirúrgicas; cirurgias múltiplas; substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos; enxerto gorduroso: princípios básicos.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular. 13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares:

oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

1. Acne e erupções: acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites dérmicas. 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações. 3. Dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. 4. Tuberculose e micobacterioses atípicas. 5. Hanseníase – sífilis e DST. 6. Micoses superficiais – micoses profundas. 7. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários/dermatozooses. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos – cistos e neoplasias. 9. Dermatologia em Saúde Pública e a AIDS. 10. Dermatoses ocupacionais.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

1. Diabetes tipo 1 e tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3. Síndrome de Cushing (hipercortisolismo como diagnosticar). 4. Insuficiência adrenal. 5. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. 6. Acromegalia. 7. Déficit de GH. 8. Obesidade. 9. Panhipopituitarismo.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

1. Doença ácido-péptica. 2. Doenças esofágicas. 3. Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9. AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10. Álcool e sua repercussão no trato digestivo.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

1. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia: transição demográfica e epidemiológica; teorias sobre o envelhecimento; aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos; o idoso na sociedade; equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento; cuidados com o paciente terminal; prevenção e promoção de saúde; sexualidade no idoso. 2. Geriatria. Psicogeriatria: demências, *delirium* e depressão; instabilidade postural e quedas; imobilidade e úlceras de pressão; incontinência urinária e fecal; iatrogenia e farmacologia no idoso; hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso; Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia; pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar; reabilitação; nutrição; visão e audição; osteoartrite, osteoporose e Paget; diabetes e tireóide; anemia e mieloma; imunizações e infecções; neoplasias; doenças dermatológicas; aparelho gastrointestinal; infecção urinária; terapia de reposição hormonal.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

1. Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); prevenção do Câncer. 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7. Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8. Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões. 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11. Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico. 12. Abortamento, gravidez ectópica – mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13. Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14. Hemorragia do 3.º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); urgências obstétricas. 15. Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério. 16. Aleitamento materno. 17. Medicina legal. 18. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna. 19. Epidemiologia básica. 20. Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA e HEMOTERAPIA

1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência

renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfirias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Doenças malignas: Infecção em hospedeiro imunocomprometido; Leucemias agudas;. Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional. 15. Política Nacional de Sangue; Transplante de Medula Óssea. 16. Biologia Molecular e Celular nas doenças hematológicas. 17. Gerenciamento administrativo em serviços de Hemoterapia: aspectos gerais e específicos - captação de doadores, gerência do estoque dos produtos hemoterápicos e controle de qualidade dos processos e produtos hemoterápicos.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anamnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 *Flow-up* pós câncer de mama. 29 Recidivas locais pós cirurgia. 30 Carcinoma *in situ* de mama. 31 Genética e câncer da mama. 31 Imunologia do câncer de mama. 32 Estadiamento do câncer de mama. 33 Fatores prognósticos do câncer de mama. 34 Cirurgia do câncer de mama. 35 Linfonodo sentinela. 36 Hormonioterapia do câncer de mama. 37 Princípios de quimioterapia. 38 Quimioterapia do câncer de mama. 39 Carcinoma inflamatório. 40 Câncer de mama na gravidez e lactação. 41 Câncer oculto de mama. 42 Doença de Paget. 42 Citologia e histologia do câncer de mama. 43 Câncer de mama nas jovens e idosas. 44 Câncer de mama bilateral. 45 Aspectos psicossociais do câncer de mama. 46 Tratamento paliativo. 47 Tumor filodes e sarcomas. 48 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 49 Fisioterapia no câncer de mama. 50 Reconstrução mamária. 51 Princípios de radioterapia. 52 Radioterapia no câncer de mama. 53 Bioética e mastologia. 54 Medicina legal e social aplicada.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

1. Organização dos serviços de saúde do trabalhador: Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho; Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT-NR4-SESMT, NR5 – CIPA, NR7 – PCMSO, NR9 – PPRA. 2. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho: conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho; doenças ocupacionais e profissionais; doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos; doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico; Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho; reabilitação profissional; mudança de cargo/função. 4. Toxicologia ocupacional: agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; classificação das intoxicações; limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5. Ergonomia: cargas e solicitações no trabalho; formas de trabalho humano: fadiga e monotonia, vibrações intensas –

iluminação. 6. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: mapeamento de riscos – ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais – campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa; AIDS, alcoolismo, tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7. Legislação previdenciária e acidentária (CLT): Decreto n.º 3.048/1999 – Direito do Trabalho – regulamentação atual de insalubridade – NR 15 da Portaria n.º 3.214/1978. 8. Laudo pericial e os processos trabalhistas – proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9. Vigilância sanitária – legislação estadual e municipal – epidemiologia e saúde do trabalhador: sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias; Aspectos de biossegurança. 10. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito – perícia médica – sigilo profissional, atestado e boletim médico. 11. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 12. Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 13. Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocateriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

1. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial:

primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

1. Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4. Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de Shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5. Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9. Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, Líquor. 10. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12. Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmos), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13. Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1. Neuroanatomia. 2. Neurofisiologia. 3. Neurodesenvolvimento. 4. Semiologia neurológica. 5. Neuropatologia. 6. Neuroquímica. 7. Neuroimunologia. 8. Neurofarmacologia. 9. Neuropediatria. 10. Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11. Neuropsicologia pediátrica. 12. Neurocirurgia. 13. Neuroradiologia. 14. Neurogenética. 15. Neurologia neonatal. 16. Neurooftalmologia. 17. Neurotologia.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

1. Propedêutica Oftalmológica. 2. Órbita. 3. Pálpebras. 4. Aparelho Lacrimal. 5. Conjuntiva. 6. Córnea – anatomia, fisiologia e patologia. 7. Cristalino. 8. Úvea – uveítes. 9. Doenças da retina. 10. Glaucoma – estrabismo. 11. Urgências em oftalmologia, trauma. 12. Doenças externas e transplantadas. 13. Plástica ocular. 14. Neurooftalmologia.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocantérica. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 2. Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 3. Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 4. Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Próteses auditivas: tipos e indicações.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA

1. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. 2. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5. Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6. Hematologia clínica: Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1. Gestação de alto risco. 2. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4. Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5. Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6. Distúrbios hídrico e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7. Filho de mãe diabética. 8. Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10. Gestante com HIV. 11. Patologias Cirúrgicas. 12. Transporte do recém-nascido. 13. Morbi – mortalidade materna, neonatal e infantil. 14. Indicadores de agravos perinatais. 15. Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

1. Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3. Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4. Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5. Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6. Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. 7. Avaliação do pré e pós-operatório – risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8. Pneumopatias profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 9. Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 10. Malformações do sistema respiratório – traumatismo torácico – doenças do diafragma – Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA) – o aparelho respiratório no meio

aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas – afogamento – principais aspectos na pneumologia infantil.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 11. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler – noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

1. Exame clínico do paciente reumático. 2. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. 3. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias – vasculites. 4. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. 5. Enfermidades da coluna vertebral. 6. Osteoartrose, artrites microcristalinas. 7. Doenças osteometabólicas. 8. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. 9. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 10. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

1. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litiase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6.

Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

CARGO 46: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUÇO-MAXILO FACIAL

1. Física das radiações. 2. Natureza e produção dos raios X 3. Aparelhos e tubos. 4. Constituição e funcionamento. 5. Formação da imagem radiográfica. 6. Filmes radiográficos. 7. Câmara escura – métodos de processamento. 8. Técnicas radiografias intra-bucais: Técnica periapical (bissetriz e paralelismo); Técnica interproximal; Técnica oclusal. 9. Efeitos biológicos das radiações ionizantes: higiene das radiações. 10. Métodos de localização. 11. Anatomia radiográfica dentomaxilomandibular. 12. Anatomia radiográfica crânio-facial. 13. Técnicas radiográficas extrabucais: Panorâmica; Telerradiografia; Lateral da face; ATM. 14. Estudo das anomalias dentais: Lesões do órgão dentário. 15. Aterações regressivas da dentição. 16. Radiologia aplicada ao diagnóstico da cárie. 17. Estudo radiográfico das periapicopatias e periodontopatias. 18. Estudo radiográfico dos cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos.

CARGO 47: QUÍMICO INDUSTRIAL

1. Biossegurança e qualidade: equipamentos de segurança individual e coletiva. 2 Boas práticas de Fabricação (BPF). 3 Qualidade de água para injetáveis. 4. Biotecnologia fundamentos e aplicações de processos fermentativos industriais (biomassa microbiana, enzimas, metabólitos, produtos recombinantes), cinéticas do crescimento celular, consumo de substrato e formação de produto em bioreatores.

Isolamento de microrganismos com potencial para aplicação industrial. Meios de cultivo para as fermentações industriais. Desenvolvimento de inóculo para fermentação industrial. Bioquímica de proteínas. Purificação de proteínas recombinantes. Purificação e análise de proteínas e peptídeos nativos e recombinantes. Execução de métodos para medida de crescimento celular e determinação de atividades enzimáticas, recuperação e purificação de bioprodutos. Operações unitárias de separação de biomassa do caldo de cultivo, métodos de concentração e purificação de bioprodutos. Melhoramento de microrganismos de interesse industrial; Conhecimento em projetos de plantas biotecnológicas. Seleção de bio-reatores, conforme características das propriedades do meio e microorganismo, scale-up dos processos, efeitos do escalonamento na fermentação. Controle de qualidade na indústria biotecnológica e normas técnicas relativas à produção de produtos biotecnológicos.

CARGO 48: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A função social da escola e o papel do professor de Educação Física na formação humana. 2. A Educação Física como área de conhecimento integrante do saber escolar. 3. O conjunto de saberes da Educação Física situada no contexto da realidade escolar brasileira. 3.1. As concepções de corpo presentes na cultura escolar. 3.2. O cotidiano escolar e a organização do trabalho pedagógico. 3.3. Os conteúdos de ensino reconhecidos pela área de conhecimento da Educação Física. 3.3.1. O jogo e as dimensões metodológicas, recreativa, desportiva-competitiva e na condição de conhecimento a ser adquirido e tratado na escola. 3.3.2. A dança como expressão e comunicação humana; como objeto de apreciação significativa e como produção cultural e histórica. 3.3.3. A ginástica e suas características de acordo com as finalidades educativas, recreativas, lazer, saúde e competição. 3.3.4. O esporte: sua forma, intenção e organização. O esporte compreendido como fenômeno social e o conhecimento construído e acumulado historicamente nas suas diferentes dimensões: espetáculos, trabalho e lazer. 3.3.5. A luta, tema da cultura corporal, seus elementos históricos e sociais. A luta como uma das formas de expressão do ser humano. 4. Problematização e tematização em aulas de Educação Física: o conteúdo como fim e/ou meio. 5. O tempo pedagógico e a estruturação das aulas de Educação Física mediante a construção do projeto pedagógico coletivo para a Educação Física no Ensino Fundamental e Médio.

CARGO 49: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 3 Constituição do Campo. 3.1 História da Terapia Ocupacional. 3.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 4 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 4.1 Atividade lúdica. 4.2 Recursos tecnológicos. 5 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 6 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 7 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 8 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. 8.1 Próteses e órteses. 8.2 Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 9 Reabilitação física: programas hospitalares. 10 Terapia Ocupacional

aplicada a Gerontologia e Geriatria. 11 Interface arte e saúde. 12 Ética profissional. 13 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 14 Saúde Pública.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Regência nominal e verbal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Redação oficial.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SAÚDE COLETIVA: 1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. 2. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 4. Princípios que regem a organização do SUS. 5. Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 50: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

1. Dengue: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 2. Leptospirose: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 3. Doença de Chagas: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 4. Raiva: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 5. Visita domiciliar. 6. Saneamento básico e saúde ambiental. Medidas de saúde coletiva – incidência, prevalência, endemia, epidemia, surto epidêmico, pandemia. 7. Investigação epidemiológica. 8. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. 9. Cadeias epidemiológicas e profilaxia das endemias parasitárias. 10. Protozoários, helmintos, artrópodes de importância médica em nosso meio.

CARGO 51: CITOTÉCNICO

1 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia - meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica / colaboração de rotina / microscopia / semeio / coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica - obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia - coleta de sangue. Anticoagulantes. Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. Hemossedimentação, hemograma, grupos sanguíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: Determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia - coleta de material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia / hormônio - coleta de sangue. Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodológicas. VDRL e HIV. Hormônios da tireóide e fertilidade: principais e metodologia. Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise - sumário de urina. Planoteste. 8 Ética profissional.

CARGO 52: HISTOTÉCNICO

1 Noções gerais de citologia e histologia normais. 2 O microscópio óptico. 3 Aspectos gerais de técnicas histológicas e citológicas. 4 Recepção e tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. 5 Montagem de lâminas - métodos de fixação e fixadores mais comum. 6 Técnicas de descalcificação de tecidos. 7 Microtomia e tipos de micrótomo. Ângulo de microtomia. 8 Preparo das peças para inclusão em parafina, manual e automático. 9 Preparo de líquidos e secreções para estudo citológico. 10 Noções gerais de coloração e corantes mais comuns. 11 Vidraria geral. 12 Biossegurança, EPC's/EPI's adequadas para o uso em serviço de histopatologia. 13 Ética profissional.

CARGO 53: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7. Programas de saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8. Atuação do técnico em enfermagem no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9. Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11. Sistema de atendimento pré-

hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 12. Urgências clínicas. 13. Transporte do paciente de risco. 14. Ética Profissional.

CARGO 54: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1. Anatomia dos dentes e da boca. 2. Educação em saúde bucal – Higiene Bucal. 3. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. 4. Cronologia da erupção dentária. A dentição decídua e permanente. 5. Uso de fluoretos e selantes. 6. Acolhimento odontológico do paciente. 7. Doenças da boca – cárie e controle dentário, periodontopatias. 8. Câncer bucal, fissuras lábio – palatais, controle da placa bacteriana. 9. A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. 10. Tipos de esterilização. 11. Manutenção do equipamento odontológico. 12. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 13. Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 14. Ética profissional.

CARGO 55: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Pontuação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: representação, relações de pertinência, operações (união e intersecção) e conjuntos numéricos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples. 4. Porcentagem. 5. Juros e desconto simples. 6. Equações, inequações, sistemas lineares do 1.º grau e problemas correlatos. 7. Noções de geometria plana e problemas envolvendo figuras regulares. 8. Sistemas legais de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 56: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

1. Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2. Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3. Pintura: pintura em madeira, preparação de superfície, aplicação de pinturas sobre materiais diversos; ferramentas apropriadas. 4. Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 5. Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO 57: AGENTE DE ELETRICIDADE

1 Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2 Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3 Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 5 Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO 58: MAQUEIRO

1. Noções de primeiros socorros. 2. Noções gerais de saúde. 3. Noções gerais de política de saúde/Sistema Único de Saúde. 3. Ética profissional.

CARGO 59: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

1. Lei n.º 9.537/1997 – dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências. 2. Decreto n.º 2.596/1998 –regulamenta a Lei n.º 9.537/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 3. Segurança e saúde no trabalho. 4. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 5. Sinalização de segurança para prevenção de acidentes,

identificação de equipamentos de segurança. 6. Conhecimentos sobre a fiscalização e o cumprimento das disposições e/ou regulamentações sobre segurança e saúde do trabalhador.

CARGO 60: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

1. Lei n.º 9.537/1997 – dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências. 2. Decreto n.º 2.596/1998 –regulamenta a Lei n.º 9.537/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 3. Segurança e saúde no trabalho. 4. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 5. Sinalização de segurança para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança. 6. Conhecimentos sobre a fiscalização e o cumprimento das disposições e/ou regulamentações sobre segurança e saúde do trabalhador.

CARGO 61: MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Regras gerais de circulação. 3. Deveres e proibições. 4. Infrações e penalidades. 5. Prevenção de acidentes. 6. Placas de advertência. 7. Placas de regulamentação. 8. Sinalização horizontal. 9. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulador de trânsito.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS POR CARGO/ESPECIALIDADE E PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo	PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO														
	Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Barcarena	Marajó/Breves	Santarém	HR Santarém	Altamira	Marabá	HR Tucuruí	Conceição do Araguaia	Cametá	
1	Analista de sistemas	2							3			2			
2	Biomédico	7							2			1			
3	Contador	5			1				1			2	1		
4	Economista	8							1						
5	Enfermeiro/nefrologia								5						
6	Enfermeiro/oncologia								5						
7	Engenheiro civil								1						
8	Engenheiro/clinico								1						
9	Engenheiro/segurança do trabalho								1						
10	Estatístico	1							2						
11	Físico								2						
12	Médico	90	3	5	3		5	1	8	10	1	7	17	3	6
13	Médico/acupuntura	1													
14	Médico/angiologia	2										1		1	
15	Médico/anestesiologia	5			3					13		4	2	4	
16	Médico/cancerologia (Clínica/Cirúrgica/Pediátrica)									9					
17	Médico/cardiologia – Área de Atuação:Cardiologia Pediátrica, Hemodinâmica e Intervencionista)	5			1					17		2		1	
18	Médico/cirurgia geral	1			2					8		8	1	1	
19	Médico/cirurgia plástica	1								2		2			
20	Médico/cirurgia vascular									2					
21	Médico/dermatologia	8								2		2	1	1	
22	Médico/endocrinologia	1						1	3						
23	Médico/gastroenterologia	2			1			1	3					1	
24	Médico/geriatria	1													
25	Médico/ginecologia e obstetrícia – Área de Atuação: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia.	11			1					12	1	1	1	1	
26	Médico/hematologia e hemoterapia									2					
27	Médico/infectologia	8								4		4			
28	Médico/mastologia				1					2		1		1	
29	Médico/medicina do trabalho	1								1					
30	Médico/medicina física e reabilitação	4													
31	Médico/medicina intensiva									16		6			
32	Médico/nefrologia									10					
33	Médico/neurocirurgia	2						1	2						
34	Médico/neurologia – Área de Atuação: Neurologia Pediátrica	3								10			1		
35	Médico/oftalmologia	5								4		1	1	1	
36	Médico/ortopedia e traumatologia	10			2			1	11		1	5	1	3	
37	Médico/otorrinolaringologia	6			1			1	4			1		1	
38	Médico/patologia – Área de Atuação:Citopatologia	3								3					
39	Médico/pediatria – Área de Atuação:Medicina Intensiva Pediátrica	5								25		3		2	
40	Médico/pneumologia	5								6		1		1	
41	Médico/psiquiatria – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência	5								2		2		1	
42	Médico/radiologia e diagnóstico por imagem	2			1					6		1		1	
43	Médico/radioterapia									2					
44	Médico/reumatologia	10													
45	Médico/urologia	4								4		1		1	

Cargo		PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO												
		Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Barcarena	Marajó/Breves	Santarém	HR Santarém	Altamira	Marabá	HR Tucuruí	Conceição do Araguaia
46	Odontólogo/cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial									1				
47	Químico industrial	4												
48	Técnico em educação física	6								1				
49	Terapeuta ocupacional	6							2					
50	Agente de controle de endemias	30	5	6	7	7	5	12	5	5	6		6	6
51	Citotécnico	2								2				
52	Histotécnico	1												
53	Técnico em enfermagem	168	26	3	23	2	15	1	7	263	5	12	112	27
54	Técnico em higiene dental	2			1									
55	Técnico em radiologia									20				
56	Agente de artes práticas	10	5	5	3	2	2	5	5	5	5	10	8	10
57	Agente de eletricidade									1				
58	Maquero	10			10					14		10	10	10
59	Marinheiro fluvial de convés						2	5	20		28	4		5
60	Marinheiro fluvial de máquinas						2	5	20		4			5
61	Motorista	30	2	3	6	2	4	2	2	5	2	7	3	4

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA POR CARGO/ESPECIALIDADE E PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo		PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO												
		Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Barcarena	Marajó/Breves	Santarém	HR Santarém	Altamira	Marabá	HR Tucuruí	Conceição do Araguaia
1	Analista de sistemas													
2	Biomédico	1												
3	Contador	1												
4	Economista	1												
5	Enfermeiro/nefrologia									1				
6	Enfermeiro/oncologia									1				
7	Engenheiro civil													
8	Engenheiro/clínico													
9	Engenheiro/segurança do trabalho													
10	Estatístico													
11	Físico													
12	Médico	5		1			1		1	1		1	1	1
13	Médico/acupuntura													
14	Médico/angiologia													
15	Médico/anestesiologia	1								1				
16	Médico/cancerologia (clínica/cirúrgica e pediátrica)									1				
17	Médico/cardiologia – Área de atuação: cardiologia pediátrica, Hemodinâmica e Intervencionista	1								1				
18	Médico/cirurgia geral									1		1		
19	Médico/cirurgia plástica													
20	Médico/cirurgia vascular													
21	Médico/dermatologia	1												
22	Médico/endocrinologia													
23	Médico/gastroenterologia													
24	Médico/geriatria													

Cargo	PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO														
	Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Barcarena	Marajó/Breves	Santarém	HR Santarém	Altamira	Marabá	HR Tucuruí	Conceição do Araguaia	Cametá	
25	Médico/ginecologia e obstetrícia – Área de atuação: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1							1						
26	Médico/hematologia														
27	Médico/infectologia	1													
28	Médico/mastologia														
29	Médico/medicina do trabalho														
30	Médico/medicina física e reabilitação														
31	Médico/medicina intensiva							1			1				
32	Médico/nefrologia							1							
33	Médico/neurocirurgia														
34	Médico/neurologia – Área de atuação: Neurologia Pediátrica							1							
35	Médico/oftalmologia	1													
36	Médico/ortopedia e traumatologia	1						1			1				
37	Médico/otorrinolaringologia	1													
38	Médico/patologia – Área de atuação: Citopatologia														
39	Médico/pediatria – Área de atuação: Medicina Intensiva Pediátrica	1						2							
40	Médico/pneumologia	1						1							
41	Médico/psiquiatria – Área de atuação: Psiquiatria da Infância e da Adolescência	1													
42	Médico/radiologia e diagnóstico por imagem							1							
43	Médico/radioterapia														
44	Médico/reumatologia	1													
45	Médico/urologia														
46	Odontólogo/cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial														
47	Químico industrial														
48	Técnico em educação física	1													
49	Terapeuta ocupacional	1													
50	Agente de controle de endemias	2	1	1	1	1	1	1		1	1		1	1	
51	Citotécnico														
52	Histotécnico														
53	Técnico em enfermagem	9	2		2		1		1	14	1	1	6	2	2
54	Técnico em higiene dental														
55	Técnico em radiologia								1						
56	Agente de artes práticas	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	
57	Agente de eletricidade														
58	Maqueiro	1			1				1			1	1	1	
59	Marinheiro fluvial de convés							1	1		2			1	
60	Marinheiro fluvial de máquinas							1	1					1	
61	Motorista	2			1					1		1			

ANEXO II

Relação dos endereços para entrega dos documentos relativos às solicitações de atendimento especial, de isenção de pagamento de taxa de inscrição e de inscrição como portador de deficiência.

Cidade de inscrição	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) - Centro Polissportivo Nicias Ribeiro Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília
BELÉM - Central de Informações Permanente	Travessa Manoel Evaristo, n.º 721 – Umarizal
MARABÁ	EMEF PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá
SANTARÉM	Colégio E E M Alvaro Adolfo da Silveira - Av Marechal Rondon S/N Bairro Santa Clara

ANEXO III

Endereços das agências do BANPARÁ onde serão recebidas as inscrições.

CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
ALTAMIRA	ALTAMIRA	Rua 7 de Setembro, n.º 1677
BARCARENA	BARCARENA	Avenida Magalhães Barata, n.º 72
BELÉM	ANANINDEUA	Rodovia BR-316 - Km 1
	BELÉM CENTRO	Avenida Presidente Vargas, n.º 251, Comércio
	ESTRADA NOVA	Avenida Bernardo Sayão, n.º 540, Jurunas
	ICOARACI	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 78
	NAZARÉ	Avenida Nazaré, n.º 1329, térreo
	PALÁCIO	Rua João Diogo, n.º 130
	SÃO BRÁS	Avenida José Bonifácio, n.º 1000, São Brás
	SENADOR LEMOS	Avenida Senador Lemos, n.º 321
	TELÉGRAFO	Avenida Senador Lemos, n.º 1372
BREVES	BREVES	Avenida Pres. Getúlio Vargas, n.º 555
CAMETÁ	CAMETÁ	Praça Joaquim Siqueira, n.º 82
CAPANEMA	CAPANEMA	Avenida Barão de Capanema, n.º 990
CASTANHAL	CASTANHAL	Avenida Maximino Porpino, n.º 680
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 3343
MARABÁ	MARABÁ	CSI - Folha 31 – Quadra 4, Nova Marabá
SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 1063
SANTARÉM	SANTARÉM	Tv. 15 de Novembro, n.º 196
TUCURUÍ	TUCURUÍ	Avenida Lauro Sodré, n.º 486

ANEXO IV

ABRANGÊNCIA DOS POLOS DE CLASSIFICAÇÃO

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS E HOSTPITAIS ABRANGIDOS
Belém	Belém, Icoaraci, Ananindeua, Benevides, Benfica, Mosqueiro e Marituba
Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará, Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Americano, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odívalas, Tomé-Açu, Vigia
Castanhal	Castanhal, Apeú, Curuçá, Colônia do Prata, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará
Capanema	Capanema, Salinópolis, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia, Santarém Novo, São João do Pirabas, Viseu
São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Santa Maria do Pará
Barcarena	Barcarena, Abaetetuba, Vila do Conde, Mojú, Tailândia
Marajó/Breves	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel
Santarém	Santarém, Almerim, Faro, Itaituba, Juruti, Prainha, Terra Santa
HR Santarém	Hospital Regional de Santarém
Altamira	Altamira, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará
Marabá	Marabá, Goianésia, Itupiranga, Jacunda, Laranjeiras, Liberdade, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia
HR Tucuruí	Hospital Regional de Tucuruí
Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia, Floresta, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Tucumã, Xinguara
Cametá	Cametá, Baião, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Oeiras do Pará

ANEXO V

QUADRO DE MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Altamira	Altamira
Barcarena	Belém
Belém	
Breves	
Cametá	
Capanema	
Castanhal	
Santa Izabel do Pará	
Conceição do Araguaia	Marabá
Marabá	
Tucuruí	
Santarém	Santarém

** Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 31.045, edição do dia 12/11/2007.*